

HOSPITAL GERAL DE IPANEMA

Estudo Técnico Preliminar 125/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 33401.220407/2025-54

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa atender à necessidade de aquisição de materiais médico-hospitalares, especificamente **Sistema Bolsa de Aspiração de Secreções Fechado**, a serem utilizados no suporte ventilatório e no manejo de vias aéreas de pacientes internados nas unidades assistenciais do Hospital Federal de Ipanema, especialmente na Unidade de Terapia Intensiva, enfermarias e setores de atendimento a pacientes críticos.

Os referidos materiais são essenciais para a assistência a pacientes sob ventilação mecânica invasiva ou em condições clínicas que demandem aspiração frequente de secreções traqueobrônquicas. O sistema fechado permite a remoção de secreções sem a desconexão do circuito ventilatório, preservando a oxigenação e a pressão positiva contínua, reduzindo o risco de hipoxemia, instabilidade hemodinâmica e broncoaspiração. Além disso, contribui significativamente para a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), incluindo pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV), ao minimizar a contaminação ambiental e a exposição da equipe assistencial a aerossóis e secreções potencialmente contaminadas.

Nos termos do art. 3º do Decreto nº 8.540, de 2015, e em conformidade com o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, declara-se que a presente contratação é essencial para o cumprimento das atribuições institucionais do órgão e está alinhada ao interesse público, especialmente no que se refere à garantia da continuidade da assistência hospitalar segura e de qualidade. Foram igualmente observados os aspectos relativos ao desenvolvimento nacional sustentável, com análise do ciclo de vida dos produtos e verificação da inexistência de impactos ambientais negativos significativos decorrentes da contratação, considerando tratar-se de insumo indispensável à manutenção da vida e à segurança assistencial.

A quantidade dos itens foi estimada com base em critérios técnicos e quantitativos, considerando o consumo histórico da unidade, o número de leitos ativos, a taxa média de ocupação, o perfil epidemiológico dos pacientes atendidos e as projeções de demanda futura. Essa metodologia visa assegurar o abastecimento contínuo e eficiente do Sistema Bolsa de Aspiração de Secreções Fechado, evitando desabastecimento que possa comprometer a assistência a pacientes críticos, atrasar procedimentos, prolongar internações ou elevar o risco de complicações clínicas.

O descritivo técnico foi elaborado pelos setores assistenciais competentes do Hospital Federal de Ipanema, com base no catálogo de materiais (CATMAT) do sistema SIASG, disponível no portal comprasgovernamentais.gov.br, assegurando a padronização, a compatibilidade com os ventiladores mecânicos e demais dispositivos respiratórios disponíveis na unidade, bem como a conformidade com as especificações técnicas adotadas pelo mercado e pela Administração Pública.

Os bens objeto desta contratação são classificados como bens comuns, conforme o disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por apresentarem especificações usuais, padronizadas e amplamente reconhecidas no mercado, não exigindo requisitos técnicos complexos para sua definição. Tal classificação possibilita a adoção de procedimentos de contratação mais céleres, competitivos e econômicos, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e do interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Grupo de Qualidade de Suprimentos de Enfermagem	Sonia Maria Corrêa Pinto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Descrição da Necessidade e Condições da Contratação

A presente contratação tem por objeto a aquisição de **Sistema Bolsa de Aspiração de Secreções Fechado**, insumo médico-hospitalar indispensável ao suporte assistencial de pacientes sob ventilação mecânica invasiva ou que necessitem de aspiração frequente de secreções traqueobrônquicas, no âmbito do Hospital Federal de Ipanema.

A necessidade decorre da demanda contínua das unidades assistenciais, especialmente Unidade de Terapia Intensiva, enfermarias e setores de atendimento a pacientes críticos, onde a manutenção da permeabilidade das vias aéreas constitui medida essencial à preservação da vida e à estabilidade clínica. O sistema fechado permite a aspiração de secreções sem a desconexão do circuito ventilatório, preservando a oferta de oxigênio e a pressão positiva contínua, reduzindo o risco de hipoxemia, instabilidade hemodinâmica e broncoaspiração.

Além disso, o uso do sistema fechado contribui significativamente para a prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), incluindo pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV), ao minimizar a dispersão de aerossóis, a contaminação ambiental e a exposição dos profissionais de saúde a secreções potencialmente infectantes. A adoção desse insumo está alinhada às boas práticas assistenciais, aos protocolos de segurança do paciente e às medidas de controle de infecção hospitalar.

A ausência do referido material poderá comprometer a qualidade da assistência prestada, aumentar o risco de complicações respiratórias, elevar o tempo de internação e impactar negativamente os indicadores assistenciais da unidade.

Condições da Contratação

A contratação deverá observar as seguintes condições:

- Fornecimento de produto estéril, de uso único (descartável), compatível com ventiladores mecânicos e circuitos respiratórios utilizados na unidade;
- Atendimento às normas sanitárias vigentes, com registro regular na ANVISA;
- Apresentação conforme especificações constantes no CATMAT/SIASG, garantindo padronização e competitividade;
- Entrega parcelada ou conforme demanda, de modo a assegurar abastecimento contínuo e evitar descontinuidade assistencial;
- Prazo de validade adequado no momento da entrega, compatível com a política de gestão de estoque da unidade;
- Garantia de qualidade, integridade da embalagem e rastreabilidade do produto.

O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ:

1) As Empresas poderão concorrer tanto ao item avulso, quanto ao grupo, ou seja **Bolsa coletora com válvula** com capacidade máxima **1000ml item avulso I, (item 01)** ou fornecer somente os dois itens **Grupo I (item 02 e 03 - Bolsa coletora 2000/3000 ml com válvula e sem válvula)** e seus dispositivos **comodatados compatíveis com as mesmas**, a fim de atender as necessidades e peculiaridades de todas as áreas assistenciais. (dispositivos móveis para grandes volumes conforme planilha de distribuição por área assistencial).

ÁREAS DE DISTRIBUIÇÃO SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO POR SERVIÇO/SETOR

SETOR	QUANTITATIVO
UNID. INTERNAÇÃO 4º AND.	41(LEITOS) CANISTER ÚNICO C/VÁLVULA (1L)
UNID. INTERNAÇÃO 5º AND.	20 (LEITOS) CANISTER ÚNICO C/VÁLVULA (1L)
UNID. INTERNAÇÃO 6º AND.	55 (LEITOS) CANISTER ÚNICO C/VÁLVULA (1L) + 1 CARRO CANISTER DUPLO
SERV. TERAPIA INTENSIVA	16 CANISTER ÚNICO C/VÁLVULA (1L) + 4 CANISTER RESERVA + 1 CARRO CANISTER DUPLO

CENTRO CIRÚRGICO	9 CARROS CANISTER DUPLO + 10 CARROS C/ 4 CANISTER
RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA	7 (LEITOS) CANISTER ÚNICO C/VÁLVULA (1L)
CENTRO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS-CPA	1 CANISTER ÚNICO C/VÁLVULA (1L) + 2 CARROS DUPLOS
SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA	3 CANISTER ÚNICO C/VÁLVULA (1L) + 3 CARROS CANISTER DUPLO
SERVIÇO DE ONCOLOGIA CLÍNICA	9 CANISTER ÚNICO C/VÁLVULA (1L)
SERV. PRONTO ATENDIMENTO (202)	2 CANISTER ÚNICO C/VÁLVULA (1L)
SERV. DE IMAGEM E RADIODIAGNÓSTICO	3 CANISTER ÚNICO C/VÁLVULA (1L) + 1 CARRO CANISTER DUPLO
AMBULATÓRIO PROCTOLOGIA	-
AMBULATÓRIO UROLOGIA	1 CARRO CANISTER DUPLO
AMBULATÓRIO PNEUMOLOGIA	1 CARRO CANISTER DUPLO
AMB. CIRURGIA GERAL	1 CANISTER ÚNICO C/VÁLVULA (1L)
AMBULATÓRIO DST	1 CANISTER ÚNICO C/VÁLVULA
AMBULATÓRIO BUCO MAXILO	1 CARRO CANISTER DUPLO
AMBULATÓRIO OTORRINO	-
QUANTITATIVO DE CANISTER ÚNICO TOTAL	166
DISPOSITIVO ASPIRAÇÃO/CARRO – CANISTER DUPLO	20
DISPOSITIVO ASPIRAÇÃO/CARRO- CANISTER QUÁDRUPLO	10

- 2) Fornecer os Equipamentos de aspiração, em regime de comodato, conforme planilha de distribuição fornecida pela Unidade;
- 3) Todos os dispositivos deverão ser compatíveis com a rede de vácuo da Unidade;
- 4) A empresa vencedora para o item avulso e o do i Grupos I e II deverá prestar assistência técnica imediata com reparo ou substituição de dispositivos que apresentarem defeito ou dano durante uso continuado;
- 5) A Empresa vencedora deverá fornecer manual de instrução em português referente ao manuseio e funcionamento de todos os dispositivos;
- 6) A Empresa vencedora deverá fornecer treinamento inicial a toda a equipe de Enfermagem e, sempre que se fizer necessário

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Garantir a continuidade da assistência aos pacientes clínicos e cirúrgicos do HFI.

Sustentabilidade

Em atendimento ao art. 7º da IN SEGES/ME nº 58/2022, foi realizada consulta ao Catálogo de Materiais Sustentáveis (CATMAT Sustentável), não sendo identificados materiais sustentáveis equivalentes aptos a substituir os itens objeto desta contratação.

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Logística Sustentável (PLS) do Departamento de Gestão Hospitalar e dos Hospitais Federais do Estado do Rio de Janeiro, elaborado pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, instituída pela Portaria DGH nº 23, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BSE nº 51 do Ministério da Saúde em 16 de dezembro de 2024, em atendimento à Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021.

A aquisição está em consonância com os objetivos de sustentabilidade institucional, observando critérios relacionados à eficiência na utilização dos recursos públicos, à adequada gestão de materiais, à redução de desperdícios, à observância das normas sanitárias e ambientais aplicáveis e à promoção de contratações sustentáveis, contribuindo para a melhoria contínua da gestão pública e da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Além dos critérios de sustentabilidade que poderão ser inseridos na descrição técnica do objeto, deverão ser observados os seguintes requisitos, em conformidade com o **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**:

- Terão prioridade as empresas que adotem **produtos reciclados e recicláveis**, bem como práticas compatíveis com padrões de **consumo social e ambientalmente sustentáveis**, conforme disposto no **art. 7º, inciso XI, da Lei nº 12.305/2010** (Política Nacional de Resíduos Sólidos), regulamentada pelo **Decreto nº 7.404/2010**.
- Será admitida apenas a oferta de **produtos devidamente notificados ou registrados junto à ANVISA**, conforme a **Lei nº 6.360 /1976** e o **Decreto nº 8.077/2013**, garantindo a regularidade sanitária dos materiais.
- Os produtos deverão estar **aconicionados em embalagens individuais adequadas**, compostas preferencialmente por **materiais recicláveis** e com o **menor volume possível**, garantindo a integridade e esterilidade dos itens, além de minimizar o impacto ambiental.
- Os produtos fornecidos **não deverão conter substâncias perigosas** em concentrações superiores aos limites da diretiva **RoHS** (Restriction of Certain Hazardous Substances), incluindo **mercúrio (Hg)**, **chumbo (Pb)**, **cromo hexavalente (Cr(VI))**, **cádmio (Cd)**, **bifenilpolibromados (PBBs)** e **éteres difenil-polibromados (PBDEs)**, quando aplicável ao tipo de material contratado.

- A comprovação do atendimento aos requisitos acima poderá ser feita mediante **certificações emitidas por instituições públicas oficiais ou credenciadas**, ou por **outros meios de prova idôneos**, que atestem a conformidade dos produtos com as exigências do Termo de Referência.

Os materiais fornecidos deverão observar rigorosamente os requisitos sanitários e regulatórios definidos pela ANVISA, incluindo, entre outros, a apresentação válida de:

Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE);

Registro ou notificação dos produtos junto à ANVISA.

Qualificação Técnica

Os licitantes deverão comprovar:

- Registro regular junto à ANVISA;
- Aptidão técnica para fornecimento de instrumental cirúrgico descartável de energia ultrassônica, compatível em tecnologia e complexidade com o objeto da contratação, mediante atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Evidência de fornecimento a unidades hospitalares de média ou alta complexidade, incluindo suporte técnico e fornecimento de equipamentos em comodato, quando aplicável.

Admite-se a soma de atestados relativos a contratos concomitantes, apresentados em nome da matriz ou filial, mediante comprovação documental.

Vigência da Contratação

A contratação será formalizada por meio de **Ata de Registro de Preços**, com **vigência inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período**, desde que comprovada a **vantajosidade dos preços**, conforme o **art. 84 da Lei nº 14.133/2021**.

Renovação dos Quantitativos da Ata de Registro de Preços

Considerando a possibilidade prevista no Decreto nº 11.462/2023, a Administração entende ser conveniente prever a renovação dos quantitativos registrados em ata, desde que demonstrada a vantajosidade da medida, mantidas as condições originalmente pactuadas, observada a disponibilidade orçamentária e atendidos os requisitos legais e regulamentares vigentes à época da eventual renovação.

O **prazo de vigência contratual** será de **90 dias**, contados a partir da assinatura, nos termos do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

Em caso de **divergência entre as descrições** constantes no **Termo de Referência** e as informações disponíveis no **SIASG**, **prevalecerá o Termo de Referência**.

Garantia da Contratação

Não haverá exigência de **garantia contratual**, conforme os **arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021**.

Indicação de Marcas ou Modelos

Não será admitida a **indicação de marcas ou modelos específicos**, em observância ao princípio da **isonomia e competitividade**.

Margem de Preferência

Os objetos desta contratação **não se enquadram nos critérios para aplicação de margem de preferência**, conforme o **art. 26 da Lei nº 14.133/2021**, regulamentado pelo **Decreto nº 12.218/2024** e pela **Resolução CICS/MGI nº 8/2025**.

Carta de Solidariedade

Não será exigida carta de solidariedade do fabricante, prevista no art. 41, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A exigência de carta de solidariedade somente se justifica em situações excepcionais, quando devidamente demonstrada sua necessidade para mitigação de riscos específicos relacionados à execução contratual. No presente caso, o objeto consiste na aquisição de Sistema Bolsa de Aspiração de Secreções Fechado, produto regularmente comercializado no mercado nacional, sujeito ao controle sanitário da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, inexistindo peculiaridades que justifiquem a imposição de tal requisito.

Dessa forma, a não exigência da carta de solidariedade visa ampliar a competitividade do certame, observando os princípios da isonomia, da ampla concorrência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

A vedação à subcontratação decorre da natureza do objeto, que consiste no fornecimento de materiais médico-hospitalares, especificamente Sistema Bolsa de Aspiração de Secreções Fechado, cuja execução demanda que a empresa contratada possua plena responsabilidade pelo fornecimento, rastreabilidade, qualidade, regularidade sanitária e cumprimento das obrigações contratuais.

A medida busca assegurar maior controle da execução contratual, facilitar a fiscalização pela Administração e preservar a responsabilidade direta da contratada perante o órgão, sem prejuízo à competitividade do certame.

Exigência de Amostras

Durante o certame, será exigida a **apresentação de 05 (cinco) amostras de cada item**, conforme determinação do(a) pregoeiro(a) em sessão pública no sistema **Comprasnet**.

A apresentação das amostras tem por finalidade **assegurar que os materiais ofertados atendam plenamente às especificações técnicas e de qualidade**, garantindo a **segurança, eficácia e compatibilidade** com os procedimentos cirúrgicos.

A **não apresentação ou a reprovação das amostras** implicará na **desclassificação da proposta** correspondente.

Justificativa quanto à Caracterização do Objeto como Bem Comum

A contratação refere-se à **aquisição de bens comuns**, conforme o **art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021**, não configurando bem de luxo, nos termos do **Decreto nº 10.818/2021**.

O objeto apresenta **especificações padronizadas, amplamente reconhecidas no mercado**, e **não demanda requisitos técnicos complexos** para sua definição, atendendo às **necessidades essenciais da unidade hospitalar** e assegurando **economicidade e eficiência** na aplicação dos recursos públicos.

Justificativa para Exigências de Qualificação Técnica e Econômica

Considerando que a presente licitação tem por objetivo a realização de Pregão Eletrônico, para formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento de menor preço, visando à aquisição de insumo médico-hospitalar para suporte assistencial – SISTEMA BOLSA DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES FECHADO – para uso regular no Hospital Federal de Ipanema, conforme condições e quantitativos estabelecidos no neste documento, justifica-se a necessidade de estabelecer exigências de qualificação técnica e econômico-financeira, a fim de assegurar que os licitantes possuam condições efetivas de executar o objeto com qualidade, segurança e capacidade operacional adequada.

A exigência de **qualificação técnica** visa garantir que a empresa possua **experiência prévia comprovada no fornecimento de dispositivos médicos hospitalares similares**, devidamente **notificados ou registrados junto à ANVISA**, além de estrutura técnica e logística compatível com as especificações e exigências do Termo de Referência. Essa medida é essencial para **mitigar riscos de fornecimento inadequado**, assegurar a **segurança dos pacientes** e preservar a **eficiência e continuidade dos serviços assistenciais** prestados pela unidade hospitalar.

Da mesma forma, a **qualificação econômico-financeira** se mostra necessária para comprovar a **solidez e a capacidade econômico-operacional** da empresa, garantindo que ela tenha condições de suportar os encargos decorrentes da execução contratual, especialmente em contratos de fornecimento sob demanda e de atendimento emergencial, assegurando o **equilíbrio econômico-financeiro** e a **continuidade do abastecimento hospitalar**.

Tais exigências estão amparadas pelos princípios da **legalidade, isonomia, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa**, previstos na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente em seu **art. 67, §1º**, e **art. 69**, que conferem à Administração a prerrogativa de requerer dos licitantes a demonstração de sua **capacidade técnica e econômico-financeira**, desde que compatíveis e proporcionais ao objeto licitado.

Ressalta-se que as exigências apresentadas **não possuem caráter restritivo à competitividade**, mas sim **caráter preventivo e protetivo**, alinhadas às boas práticas de **gestão de riscos e governança pública**, em conformidade com o **art. 11, inciso X**, e **art. 18, inciso X**, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, busca-se garantir a adequada execução contratual, a **segurança clínica**, o **uso racional dos recursos públicos** e o **atendimento eficiente do interesse público**.

Justificativa para retirada da antecipação de pagamento

Considerando que este Hospital não adota a prática de antecipação de pagamento em suas contratações, optou-se pela retirada dessa previsão do termo de referência, de modo a adequar o instrumento às rotinas administrativas e financeiras da instituição.

Ressalta-se que os pagamentos são realizados somente após a efetiva entrega do objetos, atesto da área competente e comprovação da regular execução contratual, em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, economicidade e boa gestão dos recursos públicos, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

5. ESTUDO DE FORNECIMENTO DE COMODATO

ESTUDO DE VANTAJOSIDADE DO FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS EM REGIME DE COMODATO

Objeto

O presente estudo tem por finalidade analisar a vantajosidade da disponibilização dos dispositivos necessários à utilização do Sistema Bolsa de Aspiração de Secreções Fechado em regime de comodato, em comparação com as alternativas de aquisição definitiva ou locação dos equipamentos pela Administração.

Necessidade Administrativa

O Sistema Bolsa de Aspiração de Secreções Fechado é utilizado em ambiente hospitalar para coleta e armazenamento seguro de secreções, constituindo material indispensável à assistência prestada aos pacientes internados.

Para a adequada utilização do sistema, faz-se necessária a disponibilização dos respectivos dispositivos de suporte e funcionamento, os quais devem permanecer compatíveis com os insumos fornecidos durante toda a vigência contratual, garantindo segurança, eficiência operacional e continuidade da assistência.

Alternativas Avaliadas

Alternativa 1 – Fornecimento dos dispositivos em regime de comodato

Nesta modalidade, a contratada fornece os insumos objeto da contratação e disponibiliza os dispositivos necessários ao seu funcionamento em regime de comodato, responsabilizando-se pela instalação, manutenção preventiva e corretiva, substituição em caso de defeito, assistência técnica e demais providências necessárias ao pleno funcionamento dos equipamentos.

Alternativa 2 – Aquisição dos dispositivos pela Administração

Nesta hipótese, a Administração realizaria a aquisição patrimonial dos dispositivos, assumindo os custos relacionados à manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, assistência técnica especializada, gestão patrimonial, armazenamento e atualização tecnológica dos equipamentos.

Alternativa 3 – Locação dos dispositivos

Nesta modalidade, além da aquisição dos insumos, seria necessária a celebração de contrato específico para locação dos dispositivos, com acompanhamento contratual independente, fiscalização própria e custos periódicos decorrentes da locação.

Análise Técnica e Econômica

A análise das alternativas demonstrou que a disponibilização dos dispositivos em regime de comodato apresenta vantagens técnicas e econômicas para a Administração.

No modelo de comodato, não há necessidade de investimento inicial para aquisição dos equipamentos, tampouco de previsão orçamentária para manutenção preventiva, manutenção corretiva, reposição de componentes, calibração ou atualização tecnológica.

Além disso, a contratada permanece responsável pelo adequado funcionamento dos dispositivos disponibilizados, reduzindo riscos de interrupção das atividades assistenciais e assegurando suporte técnico durante toda a execução contratual.

Já na hipótese de aquisição dos equipamentos, a Administração assumiria integralmente os custos de compra, manutenção, eventual substituição por obsolescência tecnológica e demais despesas associadas à gestão dos equipamentos.

Da mesma forma, a alternativa de locação implicaria custos permanentes à Administração, além da necessidade de gestão contratual específica e acompanhamento de obrigações distintas daquelas relacionadas ao fornecimento dos insumos.

Compatibilidade com as Práticas de Mercado

Verificou-se que o fornecimento de equipamentos e dispositivos em regime de comodato constitui prática consolidada no mercado de produtos médico-hospitalares, especialmente em contratações relacionadas a insumos consumíveis que dependem de dispositivos específicos para sua correta utilização.

Tal modelo é amplamente adotado por instituições públicas e privadas de saúde, por proporcionar maior eficiência operacional, redução de custos administrativos e garantia de suporte técnico contínuo.

A exigência não restringe a competitividade do certame, uma vez que não há obrigatoriedade de fornecimento de marca específica, devendo apenas ser assegurada a compatibilidade técnica entre os dispositivos disponibilizados e os insumos ofertados.

Instalação e Suporte Técnico

Quando necessária, a disponibilização dos dispositivos compreenderá sua entrega, instalação, configuração operacional, testes de funcionamento e orientações básicas de utilização.

Eventuais intervenções técnicas realizadas pela contratada estarão limitadas à instalação, manutenção, calibração ou substituição dos equipamentos, não caracterizando terceirização de mão de obra ou disponibilização permanente de profissionais para execução de atividades próprias da Administração.

Conclusão

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que o fornecimento dos dispositivos em regime de comodato representa a solução mais vantajosa para a Administração, em razão da ausência de investimento inicial para aquisição dos equipamentos, da transferência à contratada dos custos de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e substituição dos dispositivos, bem como da garantia de compatibilidade técnica e continuidade da assistência prestada aos pacientes.

Dessa forma, entende-se que a adoção do regime de comodato atende aos princípios da economicidade, eficiência, interesse público e continuidade dos serviços assistenciais, previstos na Lei nº 14.133/2021, mostrando-se tecnicamente adequada e administrativamente vantajosa para a presente contratação.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis, os modelos de fornecimento praticados e as condições usuais de comercialização para sistema bolsa de aspiração de secreções fechado, destinado à coleta e ao acondicionamento seguro de secreções aspiradas em ambiente hospitalar, bem como os dispositivos e acessórios compatíveis necessários ao seu adequado funcionamento, a serem utilizados nas unidades assistenciais do Hospital Federal de Ipanema.

A análise de mercado demonstrou que o fornecimento desse tipo de sistema é usualmente realizado por meio de kits completos e descartáveis, compostos por bolsa coletora graduada, válvulas de segurança, filtros hidrofóbicos/antirrefluxo, conexões e extensões

compatíveis com os sistemas de vácuo hospitalar, observando-se conformidade com normas técnicas e sanitárias aplicáveis. Trata-se de solução amplamente difundida no setor, cuja utilização visa assegurar biossegurança, redução do risco de contaminação cruzada, proteção da equipe assistencial e adequada destinação dos resíduos.

Verificou-se, ainda, a existência de múltiplos fornecedores no mercado nacional, com produtos devidamente registrados ou notificados junto à ANVISA, aptos a atender às especificações técnicas requeridas, o que evidencia a viabilidade de competição e afasta a caracterização de fornecedor exclusivo. Os produtos disponíveis apresentam especificações padronizadas, diferentes capacidades volumétricas e configurações, mantendo desempenho técnico compatível e ampla aceitação no mercado hospitalar.

Verificou-se, ainda, que a disponibilização de dispositivos e acessórios em regime de comodato constitui prática amplamente adotada no mercado de produtos médico-hospitalares relacionados a sistemas de aspiração de secreções. Os fornecedores do segmento usualmente disponibilizam os dispositivos necessários ao funcionamento dos sistemas juntamente com os insumos consumíveis, responsabilizando-se pela instalação, substituição em caso de falha, suporte técnico e demais providências necessárias ao adequado funcionamento da solução. Tal modelo busca assegurar a compatibilidade técnica entre os componentes fornecidos, garantir a continuidade da assistência e reduzir custos operacionais relacionados à aquisição, manutenção e gestão patrimonial de equipamentos pela Administração.

A análise das práticas de mercado demonstrou que a contratação integrada dos insumos associados aos dispositivos disponibilizados em comodato apresenta-se como solução técnica e economicamente viável, amplamente utilizada por instituições públicas e privadas de saúde. Verificou-se, ainda, que a adoção desse modelo não restringe a competitividade do certame, uma vez que há diversos fornecedores aptos a fornecer produtos compatíveis com as especificações técnicas exigidas, observadas as exigências regulatórias e sanitárias aplicáveis.

No âmbito do planejamento da contratação, foram avaliadas as alternativas de aquisição dos dispositivos pela Administração, locação dos equipamentos e fornecimento dos dispositivos em regime de comodato. Após análise das características do mercado e das necessidades assistenciais da unidade hospitalar, verificou-se que a disponibilização dos dispositivos em comodato apresenta vantagens operacionais relevantes, especialmente quanto à compatibilidade técnica entre os insumos e os dispositivos utilizados, à redução da necessidade de investimentos iniciais pela Administração, à transferência da responsabilidade pela manutenção e substituição dos dispositivos ao fornecedor e à garantia de continuidade da prestação dos serviços assistenciais.

Adicionalmente, foi realizada consulta às Intenções de Registro de Preços (IRPs) disponíveis, não sendo identificada ata ou procedimento capaz de atender integralmente às necessidades específicas desta contratação, razão pela qual concluiu-se pela necessidade de realização de procedimento licitatório próprio.

No que se refere aos preços praticados, constatou-se variação entre os valores ofertados, influenciada por fatores como capacidade da bolsa, presença de dispositivos de segurança adicionais, qualidade dos materiais empregados, marca do fabricante e condições de fornecimento. Diante desse cenário, tornou-se necessária a realização de pesquisa de preços com base em fontes oficiais e complementares, de modo a assegurar a definição de estimativa compatível com os valores de mercado e com os princípios da economicidade e da vantajosidade.

Conclui-se, portanto, que o mercado apresenta soluções tecnicamente viáveis, concorrência suficiente e modelo de fornecimento compatível com as necessidades da Administração, sendo plenamente possível a contratação pretendida, observadas as exigências técnicas, regulatórias e legais estabelecidas no Termo de Referência, em consonância com a Lei nº 14.133/2021. A solução escolhida, contemplando o fornecimento dos sistemas de aspiração de secreções fechados e dos dispositivos necessários ao seu funcionamento, mostra-se adequada para atender às necessidades assistenciais do Hospital Federal de Ipanema, observando os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e interesse público.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação para o fornecimento de sistema bolsa de aspiração de secreções fechado, destinado à coleta, acondicionamento e descarte seguro de secreções aspiradas, visando atender de forma contínua, segura e eficiente às demandas assistenciais do Hospital Federal de Ipanema.

A contratação será formalizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, possibilitando aquisições conforme a demanda, com maior flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão de estoques e no atendimento às necessidades assistenciais da unidade hospitalar.

A solução contempla o fornecimento de sistemas fechados, estéreis e descartáveis, de uso único, compostos por bolsa coletora graduada, válvula antirrefluxo, filtro hidrofóbico e/ou bacteriológico, conexões compatíveis com a rede de vácuo hospitalar e dispositivos de segurança que impeçam vazamentos e extravasamentos. O sistema fechado contribui para a redução do risco de contaminação cruzada, proteção dos profissionais de saúde, controle de aerossóis e maior segurança no manejo de fluidos biológicos, estando alinhado às boas práticas de biossegurança e controle de infecção hospitalar.

A empresa contratada deverá fornecer, quando necessário ao adequado funcionamento do sistema, dispositivos complementares e/ou suportes de fixação em regime de comodato (cessão de uso), sem ônus adicional para a Administração. O comodato deverá abranger todos os acessórios indispensáveis à correta instalação, acondicionamento, estabilidade e operação segura do sistema, garantindo plena

compatibilidade com a infraestrutura existente (rede de vácuo hospitalar e mobiliário assistencial), bem como a substituição imediata em caso de defeito ou desgaste que comprometa o uso regular.

A adoção do regime de comodato fundamenta-se em critérios de economicidade, eficiência operacional, segurança assistencial e continuidade dos serviços de saúde. Durante o levantamento de mercado, verificou-se que a disponibilização de dispositivos em comodato constitui prática amplamente adotada pelos fornecedores do segmento de produtos médico-hospitalares relacionados aos sistemas de aspiração de secreções, sendo solução usualmente ofertada em conjunto com os insumos consumíveis necessários à utilização do sistema.

Foram avaliadas alternativas consistentes na aquisição definitiva dos dispositivos pela Administração e na sua locação por meio de contratação específica. Contudo, constatou-se que tais modelos acarretariam custos adicionais relacionados à aquisição patrimonial, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, suporte técnico especializado, controle patrimonial, armazenamento, gestão contratual e eventual atualização tecnológica dos equipamentos. Em contrapartida, o fornecimento dos dispositivos em comodato transfere à contratada a responsabilidade pela disponibilização, manutenção, substituição e suporte técnico dos equipamentos, reduzindo custos operacionais e riscos de descontinuidade das atividades assistenciais.

A solução adotada assegura a compatibilidade técnica entre os dispositivos disponibilizados e os insumos fornecidos, contribuindo para a segurança do paciente, redução de falhas operacionais e manutenção da eficiência dos procedimentos assistenciais. Ressalta-se que não será exigida marca específica dos dispositivos ou dos insumos, desde que seja comprovada a compatibilidade técnica necessária ao adequado funcionamento do sistema, preservando-se a competitividade do certame e a ampla participação de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas estabelecidas.

Os dispositivos disponibilizados permanecerão sob responsabilidade integral da contratada durante toda a vigência contratual, inclusive quanto à instalação, manutenção preventiva e corretiva, reposição por desgaste natural, substituição em caso de defeito e suporte técnico necessário ao pleno funcionamento da solução. Eventuais atividades de instalação ou manutenção terão natureza exclusivamente técnica e não caracterizarão terceirização de mão de obra ou disponibilização permanente de profissionais da contratada para execução de atividades próprias da Administração.

Todos os produtos deverão atender integralmente às normas e exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), possuindo registro ou notificação vigente, conforme a Lei nº 6.360/1976 e o Decreto nº 8.077/2013, além de observar padrões de qualidade, rastreabilidade e segurança. Os produtos deverão ser entregues em embalagens íntegras, invioladas e devidamente identificadas, contendo número de lote, data de fabricação e prazo de validade compatível com o consumo hospitalar.

A entrega será de responsabilidade integral da contratada, devendo ocorrer no Setor de Almoxarifado do Hospital Federal de Ipanema, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, assegurando o abastecimento contínuo e a regularidade das atividades assistenciais. Quando aplicável, os dispositivos disponibilizados em comodato deverão ser entregues, instalados e colocados em condições de uso pela contratada, sem custos adicionais para a Administração.

Considerando o ciclo de vida da solução, a contratação contempla não apenas o fornecimento dos insumos, mas também todas as condições necessárias para sua adequada utilização, incluindo disponibilização dos dispositivos necessários, suporte técnico, substituições eventualmente necessárias e observância das normas sanitárias e ambientais aplicáveis ao descarte dos materiais utilizados. Tal medida contribui para a continuidade da assistência, a segurança dos pacientes e profissionais de saúde e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução proposta assegura uma aquisição planejada, tecnicamente adequada e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a segurança do paciente, a proteção dos profissionais de saúde, a continuidade dos serviços assistenciais e a adequada aplicação dos recursos públicos.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A metodologia utilizada para definição do quantitativo estimado baseou-se na análise do relatório de consumo médio mensal do sistema bolsa de aspiração de secreções fechado nesta unidade, considerando os dados registrados nos últimos 12 (doze) meses. (ANEXO I)

Foram avaliados os quantitativos efetivamente utilizados no período, as variações sazonais de demanda e a necessidade de manutenção de estoque mínimo de segurança, conforme planilha em anexo, a fim de assegurar o abastecimento contínuo e evitar desabastecimento que possa comprometer a assistência.

Segue abaixo a estimativa das quantidades a serem contratadas:

--	--	--

ITEM	CATMAT	DESCRIPTIVO
1	422498	BOLSA COLETORA CAPACIDADE MÍNIMO 1000ML COM VÁLVULA - UTI, UNIDADE DE INTERNAÇÃO, ONCOLOGIA C INTERVENCIONISTA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE AMBULATÓRIO-UPE. DETALHADA: BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO - BOLSA COLETORA, SISTEMA FECHADO DE SECREÇÕES, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E VÁLVULA ANTIREFLUXO INTEGRADA, MATERIAL FLEXÍVEL E RE TRANSPARENTE, EM POLIETILENO, TAMPA MATERIAL RÍGIDO, ENTRADA PARA CONEXÕES DO SISTEMA INTEG INTERNA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DA REDE DE VÁCUO INTEGRADA, FILTRO BACTERIOLÓGICO, CAPACIDA VÁLVULA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL A REDE DE VÁCUO, SISTEMA INVOLÁVEL E SEM RISCO DE V ÚNICO, DESCARTÁVEL , SUPORTE E COPO SOB SISTEMA DE SEÇÃO DE USO. REGISTRO ANVISA. EMPRESA I DISPOSITIVOS/SUPORTE SOB SISTEMA DE COMODATO/SEÇÃO DE USO.
2	422499	BOLSA COLETORA CAPACIDADE 2000/3000ML COM VÁLVULA - PARA DISPOSITIVO MÓVEL, ASPIRAÇÃO INTEGRA VOLUMES) - CENTRO CIRÚRGICO. DESCR DETALHADA: BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO - BOLSA COLETORA, SISTEMA FECHADO D SECREÇÕES, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E VÁLVULA ANTIREFLUXO INTEGRADA, MATERIAL FLEXÍVEL E RE TRANSPARENTE, EM POLIETILENO, TAMPA MATERIAL RÍGIDO, ENTRADA PARA CONEXÕES DO SISTEMA INTEG INTERNA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DA REDE DE VÁCUO INTEGRADA, FILTRO BACTERIOLÓGICO, CAPACIDA VÁLVULA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL A REDE DE VÁCUO, SISTEMA INVOLÁVEL E SEM RISCO DE V ÚNICO, DESCARTÁVEL , SUPORTE E COPO SOB SISTEMA DE SEÇÃO DE USO. REGISTRO ANVISA.EMPRESA DEV DISPOSITIVOS/SUPORTE SOB SISTEMA DE COMODATO/SEÇÃO DE USO.
3	422499	BOLSA COLETORA 2000/3000ML SEM VÁLVULA FINAL - PARA DISPOSITIVO MÓVEL, ASPIRAÇÃO INTEGRADA; (PA VOLUMES). DETALHADA: BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO - BOLSA COLETORA, SISTEMA FECHADO DE SECREÇÕES, SEM VÁLVULA DE SEGURANÇA E VÁLVULA ANTIREFLUXO INTEGRADA, MATERIAL FLEXÍVEL E RE TRANSPARENTE, EM POLIETILENO, TAMPA MATERIAL RÍGIDO, ENTRADA PARA CONEXÕES DO SISTEMA INTEG INTERNA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DA REDE DE VÁCUO INTEGRADA, FILTRO BACTERIOLÓGICO, CAPACIDA VÁLVULA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL A REDE DE VÁCUO, SISTEMA INVOLÁVEL E SEM RISCO DE V ÚNICO, DESCARTÁVEL , SUPORTE E COPO SOB SISTEMA DE SEÇÃO DE USO. REGISTRO ANVISA.EMPRESA DEV DISPOSITIVOS/SUPORTE SOB SISTEMA DE COMODATO/SEÇÃO DE USO.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.643.532,80

O valor estimado da contratação é de **R\$ 2.643.532,80.**

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em observância ao disposto no art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise quanto à viabilidade técnica e econômica do parcelamento da contratação.

A presente contratação foi estruturada de forma a privilegiar o parcelamento do objeto sempre que técnica e economicamente viável, buscando ampliar a competitividade e possibilitar a participação do maior número possível de fornecedores.

Nesse contexto, **o item 01 referente à Bolsa Coletora Sistema Fechado de Aspiração de Secreções com capacidade mínima de 1000 ml** foi mantido de forma individualizada, considerando suas características específicas de utilização, destinadas principalmente às unidades de internação, UTI, oncologia clínica, pronto atendimento, ambulatórios e demais setores assistenciais. Trata-se de item com demanda própria e independente, cuja contratação isolada não compromete a funcionalidade da solução nem gera riscos de incompatibilidade operacional.

Por outro lado, os **itens 02 e 03 referentes às Bolsas Coletoras Sistema Fechado de Aspiração de Secreções com capacidade de 2000/3000 ml**, destinadas à aspiração de grandes volumes em ambientes cirúrgicos, foram agrupados em lote em razão de sua estreita relação técnica e operacional. Os produtos possuem a mesma finalidade assistencial, utilizam os mesmos dispositivos de suporte

fornecidos em regime de comodato, compartilham os mesmos requisitos de compatibilidade com a rede de vácuo hospitalar e integram uma única solução voltada à aspiração de grandes volumes.

A diferenciação entre os itens agrupados limita-se à presença ou ausência de válvula final incorporada ao sistema, mantendo-se inalteradas as demais características técnicas, operacionais e de utilização clínica. Dessa forma, a contratação conjunta permite maior padronização dos materiais utilizados, simplifica a gestão dos dispositivos fornecidos em comodato, reduz riscos de incompatibilidade entre componentes e facilita a fiscalização da execução contratual.

Além disso, a contratação dos itens agrupados por fornecedores distintos poderia acarretar dificuldades relacionadas à gestão dos dispositivos disponibilizados em comodato, definição de responsabilidades por manutenção, substituição de equipamentos, assistência técnica e suporte operacional, com potencial impacto na continuidade dos serviços assistenciais.

A análise de mercado demonstrou a existência de diversos fornecedores aptos a fornecer integralmente os itens agrupados, não sendo identificada restrição indevida à competitividade. Assim, a formação do lote não afasta potenciais interessados nem compromete a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, conclui-se que a solução adotada observa o princípio do parcelamento sempre que possível, mantendo item individualizado quando tecnicamente viável e promovendo o agrupamento apenas nos casos em que a complementaridade técnica, a padronização operacional e a eficiência administrativa recomendam a contratação conjunta, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda. E não há contratação já realizada que guarde relação/afinidade com o objeto desta contratação em planejamento.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens a serem adquiridos estão cadastrados no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações do Ministério da Economia - PAC "pgc.planejamento.gov.br" em consonância com o plano anual de aquisições e contratações para o ano 2026 do HFI e estão alinhados com os objetivos estratégicos da unidade a fim de garantir maior excelência no SUS.

O cadastramento no PCA 2026 em execução.

I) ID PCA no PNCP: 00394544000185-0-000055/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 14/11/2025

III) Id do item no PCA: 2715 a 2716;

IV) Classe/Grupo: 6515 – INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;

V) Identificador da Futura Contratação: 250103-339/2026

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do sistema bolsa de aspiração de secreções fechado proporcionará benefícios assistenciais, operacionais, sanitários e administrativos relevantes para a unidade hospitalar, dentre os quais destacam-se:

1. Maior segurança do paciente

Redução do risco de contaminação cruzada e de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), por meio da utilização de sistema fechado que minimiza o contato com secreções e a dispersão de aerossóis.

2. Proteção dos profissionais de saúde

Diminuição da exposição ocupacional a fluidos biológicos, contribuindo para condições de trabalho mais seguras e alinhadas às normas de biossegurança.

3. Padronização e melhoria dos processos assistenciais

Adoção de solução padronizada, com dispositivos compatíveis com a rede de vácuo hospitalar, promovendo maior organização, previsibilidade e eficiência nos procedimentos de aspiração.

4. Continuidade do abastecimento

Contratação por Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, permitindo aquisições conforme a demanda e reduzindo o risco de desabastecimento.

5. Economicidade e melhor gestão de recursos públicos

Aquisição baseada em estimativa fundamentada no consumo médio mensal, evitando compras excessivas ou insuficientes, otimizando estoques e prevenindo perdas por vencimento.

6. Conformidade regulatória e sanitária

Utilização de produtos devidamente regularizados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), assegurando atendimento às exigências técnicas, sanitárias e legais vigentes.

7. Redução de riscos operacionais

Disponibilização de dispositivos e suportes em regime de comodato, quando aplicável, garantindo instalação adequada, funcionamento seguro e substituição em caso de falhas, sem ônus adicional para a Administração.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a melhoria da qualidade da assistência prestada, fortalecimento das práticas de biossegurança, eficiência operacional e adequada aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

14. Providências a serem Adotadas

Não serão necessários providências a serem adotadas para a aquisição em questão.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

A contratação do sistema bolsa de aspiração de secreções fechado pode gerar impactos ambientais que devem ser considerados no planejamento da aquisição e na execução contratual, especialmente em razão da natureza descartável dos produtos.

1. Geração de resíduos de serviços de saúde (RSS)

O uso de bolsas coletoras e dispositivos descartáveis resulta na geração de resíduos potencialmente contaminados, classificados como resíduos de serviços de saúde, exigindo manejo, segregação, acondicionamento e destinação final ambientalmente adequados, conforme a legislação sanitária e ambiental vigente.

2. Aumento do volume de resíduos plásticos

Por se tratar de produto predominantemente composto por materiais plásticos, há impacto relacionado ao aumento do volume de resíduos não recicláveis, considerando que, após o uso, tornam-se contaminados e não passíveis de reaproveitamento convencional.

3. Consumo de recursos naturais

A fabricação dos dispositivos envolve utilização de matérias-primas, energia e recursos hídricos, gerando impacto indireto associado ao ciclo produtivo.

4. Emissões decorrentes da cadeia logística

O transporte dos produtos até a unidade hospitalar também pode contribuir para emissões de gases de efeito estufa, especialmente quando realizados em longas distâncias.

Medidas Mitigadoras

Para minimizar os impactos ambientais, a contratação deverá observar:

Conformidade com as normas relativas ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, especialmente quanto à segregação e destinação final ambientalmente adequada;

Preferência, quando tecnicamente viável, por produtos com menor volume de material, embalagens otimizadas e racionalização de insumos;

Planejamento de aquisição com base no consumo médio mensal, evitando desperdícios e vencimentos;

Exigência de que o fornecedor observe boas práticas ambientais em sua cadeia produtiva, quando aplicável.

Dessa forma, embora haja impacto ambiental inerente à utilização de materiais descartáveis, a adoção de critérios de planejamento, controle de consumo e manejo adequado dos resíduos contribui para a mitigação dos efeitos e para o atendimento aos princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do sistema bolsa de aspiração de secreções fechado é **tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável**.

Técnica: Produtos disponíveis no mercado atendem às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, são compatíveis com a infraestrutura existente e garantem desempenho seguro e eficiente.

Operacional: Dispositivos e suportes podem ser fornecidos em comodato, assegurando instalação adequada, continuidade do serviço e segurança aos profissionais e pacientes, sem ônus adicional.

Econômica: A utilização do Sistema de Registro de Preços, baseada no consumo médio mensal, permite aquisição conforme demanda, otimização de estoques, ampla concorrência e melhor custo-benefício.

Portanto, a contratação atende aos requisitos legais e regulatórios, é compatível com as necessidades da unidade e promove benefícios assistenciais, operacionais e de gestão.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SONIA MARIA CORREA PINTO

Área Técnica

FABIANA TEIXEIRA DE BARROS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Assinou eletronicamente em 18/06/2026 às 07:58:04.

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA

Autoridade competente

